EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. N° 0003089-42.2018.8.26.0441. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1° Vara, do Foro de Peruibe, Estado de São Paulo, Dr(a). JOÃO COSTA RIBEIRO NETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) ESPOLIO DE SAUL RENATO SERSON, REPRES POR RENATO SERSON E OUTRO move uma Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Desapropriação de Imóvel Urbano contra Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Edital para Conhecimento de Terceiros - Prazo 10 días - Proc. n° 0002273 - 71.1992.8.26.0441 (441.01.1992.002273) - Cumprimento de Sentença nº 0003089-42.2018.8.26.0441. O Dr. João Costa Ribeiro Neto, Juiz de Direito da 1º Vara - Foro de Peruible/SP. na forma da Lei. Faz Saber, que nos autos da Ação de Desapropriação que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo move contra Renata Serson, CPF 299.756.778-51 e Espólio de Saul Renato Serson, representado pelo inventariante Roberto Serson, CPF 010.217.898-44, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rubens Pedreiro Lopte, a pás julgamento dos recursos pelas instâncias superiores, com tránsito em julgado coorrido en 7 de março de 2018, foi julgada procedente a ação para declarar incorporado ao patrimônio da expropriante a área de 37,73 ha., referente ao imóvel denominado "Gleba nº 13 - 4º", situado no Município de Peruibe/SP, desmembrado da antiga Fazenda Guaraú, matrícula nº 43.935 do CRI da Comarca de Itanhaém/SP, mediante pagamento pela expropriante aos expropriados de indenização no valor

43.935 do CRI da Comarca de Itanhaém/SP, mediante pagamento pela expropriante aos expropriados de indenização no valoi de R\$ 152.349,46 (válido para 26.09.2018). E, para levantamento oportuno da referida importância e das demais já deposita das e/ou a serem depositadas nos autos, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, a contar 1º publicação no D.J.E., nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3365/41. Será o edital, afixado e publicado na forma da

ei. Peruíbe, 17 de dezembro de 2020. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Peruíbe, aos 12 de novembro de 2021

EDITAL DE CTIAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO № 1000324-03.2018.8.26.0370 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Monte Azul Paulista, Estado de SãoFaulo, Dr(a). Ayman Ramadan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIÁNA APARECIDA FERREIRA, Brasileira, RG 451714027, CPF430-906.778-65, pai Antonio Carlos Ferreira, mãe Renata Aparecida frindade, Nascido/Nascido4/09/1995, natural de Monte Azul Paulista - SP, come endereça à Praça Newton Prado, 217, Centro, CEP 14730-000, Monte Azul Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAIFE, alegando em sintese: A Exequente tomou-se legitima cerdora da Executada, da quantia líquida e certa de RS 6.641,49 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos, referente contrato de prestação de serviços educacionais, matricula nº 2013124200, 2º semestre de 2014, mensalidades de julho a dezembro de 2014. Encontrando-se o reiu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os astos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 36 dias, que fluirá após o decurso do presente edital, pague a divida que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento; ou no prazo de 15 dias apresente embargos. Não sendo contestada a ação, o reu será no menado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Azul Paulista, aos 08 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006205-82.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fernandes & Cardoso Patíticipações e Administração Ltda CNPJ 11.021-937/0001-60, que Condominio Edificio Florenza ajuizou Ação de Execução de Titulo Extrajudicial para recebimento de R\$22.473,66 (07/03/23) decorrente das cotas condominiató a unidade 184 do Condomínio Exequente. Encontrando-se o rêu ilugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 días, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar depósito e 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensia corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir do prazo supra. Fica INTIMADO, einda, para que, no prazo de 15 cinco) dias uteis, que fluirá apos o decurso do presente edital, o executado apresente, nos propos pos un impugnação acerca penhora no rosto dos autos nº 004884-68.2019.8.26.0564 no valor de R\$ 12.816,40 (maio2.2). Não sendo apresenteal ensoposta a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, o nívea considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, o atrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Emardo do Campo, aos 19 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003109-69.2019.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Civel, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ADRIANA PEREIRA ROCHA CPF 146.261.548-16 que KAIO ISSAMI NISHIKAWA, KAIÈ ISSAO NISHIKAWA e KALÈ ISSAMU NISHIKAWA ajuizaram Ação de Despejo (R\$42.000,00 - 29.04.19), prosseguindo somente em relação a cobrança dos débitos locatícios, em razão da entrega das chaves (14.06.19), do imóvel comercial situado na Rua Tiradentes, 169, Centro, CEP 08674-195, Suzano/SP. Estando a corré em lugar ignorado, expedese o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e reivelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, 29 de abril de 2024.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1032548-10.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Construtora Via Prumo LTDA, CNPJ 20607836000166, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Souza Lima Segurança Patrimonial Ltda, alegando em síntese: A Autora foi contratada pela Ré para a prestação de serviços em vários dos seus sítios de obra. a nota fiscal era faturada diretamente ao titular do

Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO (COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP) Pregão nº 150/2024 - Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00099072-73 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde - Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 43: 10/06/2024 às 09h - Disponibilidade do Edital: a partir de 24/05/2024, no portal eletrônico <u>www.gov.br/compras</u> - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90150/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska

> Campinas, 22 de maio de 2024 RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS Diretor de Departamento de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 153/2024 -Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00101342-31 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para uso odontológico - Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 06: 11/06/2024 às 10h -Disponibilidade do Edital: a partir de 27/05/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras Unidade Compradora:986291 - Número da Licitação:90153/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raguel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

> Campinas, 22 de maio de 2024 RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS Diretor de Departamento de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.472.005, em 27 de junho de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECO-NHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por MIRIAN GEREZ, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.148.726-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 809.401.028-20; e LUCIANA GEREZ CAMPOS, brasileira, maior, solteira, geógrafa, portadora da Cédula de identidade RG nº 44.276.715-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 312.643.788-58, ambas residentes e domiciliadas na Avenida José Ribeiro Junqueira, nº 535 - Jardim Colinial – CEP 04821-020, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1990, adquirida através de Compromisso Particular de Compra e Venda, datado de 29 de MF nº 312.643.788-58, ambas residentes e domiciliadas na Avenida José Ribeiro Junqueira, nº 535 — Jardim Colinial – CEP 04821-020, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1990, adquirida através de Compromisso Particular de Compra e Venda, datado de 29 de março de 1990, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida José Ribeiro Junqueira, nºs 525/535, antiga Avenida Colonial, e seu terreno com área de superficie de 521,68m², correspondente a parte dos lotes nºs 01-A, 01-B e 1-C da quadra 18, Gleba C, do loteamento denominado Jardim Colonial, 32° Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelos contribuintes nºs 175.168.0001-4 (em área maior), 175.168.0002-2 e 175.168.0003-0; imóvel esse que se acha registrado conforme as matrículas nºs 163.842 (em área maior), 163.843 e 163.844. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARON TANDEITNIK, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER, ANNA VERA SCHREIBER, JOSE KREIMER, MINA KREIMER, BENJAMIN KLJAMAN; E MARTHA KLAJMAN, NIVALDO DA SILVA, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, JOSÉ GERALDO LUMA e MARI-ZILDA FERRAZ LUNA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(m) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tibunal de Justiça de Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça de Certridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de m

FÓRUM JOÃO MENDES JUNIOR - UPJ 11ª a 15ª VARAS CÍVEIS - JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL - EDITAL DE INTIMAÇÃO de PARTES e ADVOGADOS - RELAÇÃO N° 0373/2024 - Processo 0033293-20.2021.8.26.0100 - (processo principal 1086093-13.2018.8.26.0100) - INCIDENTE de DESCONSIDERAÇÃO de PERSONALIDADE JURÍDICA - Duplicata - G.L.I.C.E.E. Vistos. Fis. 510/517: tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalicia requerida, SERVINDO a PRESENTE DECISÃO como EDITAL. Este Juízo FAZ SABER a ALINE REGIS FARIAS e MARCELO DIAS GOMES JUNIOR, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhes foi movida INCIDENTE de DESCONSIDERAÇÃO da PERSONALIDADE JURÍDICA por GREEN LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, alegando em síntese: são fortes os indícios de que os sócios esgotaram a empresa Executada, abusando da personalidade jurídica, justamente para lesar seus credores, transferindo-a para seus atuais sócios laranjas. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente CONTESTAÇÃO, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE VL CONVOCAÇÃO FICAM CONVOCADOS OS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE VL. GUSTAVO PARA RE-UNIREM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-Á EM SUA SEDE SOCIAL, ÀS 10:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 11:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DO DIA 26 DE MAIO DE 2024, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: (A) NOMEAÇÃO DE UMA COMISSÃO ELEITORAL, QUE DEVERÁ FIXAR AS NORMAS E CUSTOS PARA UMA NOVA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL. SÃO PAULO, 19 DE MAIO DE 2024. EDENILSON DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, maior, militar reformado, capaz, RG. nº 11.959.795-7 e CPF/ME nº 049.361.008-11

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031536. 
41.2017 8.26 0405 0104 MM, Juízia) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Walter José de Santana, João de Tal, Marcos Aurétio Mandu de Oliveira e Carolline da Silva Barros, "réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cónjuges e/ou sucessores, que Antonio Carlos Miguel e Silene da Silva Miguel ajuízou(ram) ação de USUCAPIAO, objetivando uma casa situada na Rua Roberto Parente Junior, nº 94, Jaúnim DAVial, osasco, SP, es eu respectivo terreno cor área total de 336,20 m2, cadastro 23222,22.66.0030.00.000.01 PM. Osasco, cadastro do imóvel 8008615653. Alegam os autores estamen na posse do imóvel el forma mansa e pacifica há mais de 35 anos, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, créu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 02 de abril de 2024.

O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - FAZ SABER A NAIR DE JESUS BARBOSA & CONDOMINIO RESIDENCIAL SAND LAKE, que ANABELA GONÇALVES VICÁRIO, EZIO VICÁRIO JÚNIOR, RICARDO GONÇALVES, ALFREDO JOSÉ DOS SANTOS, ANA LÚCIA MENINO DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, VERA LÚCIA DOS SANTOS BERGAMINI, AVAIR BERGAMINI, MARILDA FILADORO, ESPÓIIO DE RAND. FILADORO, RIDERIO AUGUSTO FILADDORO, SUDICIO ELEPPEIDA DE OLIVICIPA ELI ADDORO DENANA VANICIUS ELEPPEIDA DE OLIVICIPA ELI ADDORO DENANA VANICIUS EL DODO DESCILA DE INDOC SHIRLEI FERREIRA DE OLIVEIRA FILADORO, RENAN VINICIUS FILADORO, PRISCILA PUDDÓ ANDRADE FILADORO, ANDRÉ LUIZ MACHADO FILADORO, FELIPPE LUIZ MACHADO FILADORO, JOSÉ DE SOUZA, MARLENE SEGURA DE SOUZA, DB NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP, representados por Living Cantagalo Emprendimentos Imobiliários La protocolizaram o pedido de Retificação de Registro Imobiliário, nos moldes do art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73 (Procedimento n° 782.960/23), para que o imóvel localizado na Rua Acurui, n° 585, 565-A, 567/567-A, 571, 573, s/n°, Rua São Constâncio, n° 284, Lote 13 da Quadra "F", da Vila Santa Izabel, no 46° SUBDISTRITO – VILA FORMOSA - São Paulo/SP, matriculados sob n°s 118.670, 189.404, 7.848, 338.280 e 19.490, cadastrado pela Municipalidade de São Paulo pelos contribuintes n°s, 055.188.0055-1/0056-8/0020-7/0059-2/0060-6/0061-4/0042-8, passe a ter a descrição constante no memorial e planta juntados aos autos supra-indicados. Considerando a certificação de que o notificando se encontrá em lugar incerto e não sabido, cumpre, com fundamento no item 136.12 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e na ausência de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, se proceder à averbação de que trata o art. 213, §5°, da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 9° Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo, o Oficial, Francisco Raymundo

EDITAL DE CITAÇÃO — PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004975-59.2015.8.26.0028. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara, do Foro de Aparecida, Estado de São Paulo, Dr(a). Rita De Cassia Da Silva Junqueira Magalhães, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 3º interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores que Carlos Felipe de Castro Chad Petillo ajucuo/(ram) ação de USUCAP/N) vando a declarção de dominio sobre o imóvel situado na Estrada Vicinal Dr. Rafael A. Ranieri — POT 010- Barranco Alto, imóvel esse cuja posse é mantida de forma marsa e pacifica há mais de 20 anos pelo autor. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias titeis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos do artigos 344 e 355 do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aparecida, aos 13 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 1016609-98.2016.8.26.0361
O(A) MM. Juz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Henrique Canelas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NIVALDO, ELAINE e LUCINÉIA, menores impúberes e herdeiros de NELSON ANDRÉ - ESPÓLIO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges eíou sucessores, que Benedifa Claro Maceno Vieira « Paulo Roberto Vieira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Usucapião extraordinário objetivando a dedaração de domínio do auto Cartório de registro de Imóveis desta comarca e uma vez que o autor alega que, vem exercendo a posse mansa, pacífica, contínua, ser oposição há mais de 20 anos, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para otação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, c éu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 09 de maio de 2024.

Edital de Citação com prazo de 30 dias. Processo 0113201-22.2023.8.26.0562 (incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica) processo principal 1026226-29.2021.8.26.0562. O Dr. Fernando de Oliveira Mello, Juiz de Diretlo da 6º Vara Civel do Foro da Comarca de Santos/SP. FAZ. SABER a LUIS ROBERTO AFFONSO FREZZA, CPF 313.265.078-18 sódo da Empresa LUISINHO FREZZA FUNILARIA E PINTURA EIRELLI que a credora W. M. T. CONSTRUTORA LTDA ofereceu incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devederes solidários, os sódos da empresa executada, visando ver satisficial to seu credito, estando so retives em lugar igonado, expede-se EDITAL, para os atios e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do arigo 13 do Código de Processo Civil, os sódos supercalados se mantielsem e requejeram as provas calivies. Não sendo contestada a ação, os rêus serão considerados revêis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010321-35.2021.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Civel, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Drīaj, MANANA SILVA KUDNIGUES DIAS I DYAMIA SI EINER, in a roma de Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA SOUZA SANTOS, Brasileira, Solteira, Diretora de Serviços, RG 357040089, CPF 280226867807 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CIABC CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO EIRELI, para cobrança de R\$8.541,87 (abril/21) referente débitos relativos a prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA

MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030476-92.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Cível, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomíni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO CELSO DE FREITAS, RG 6.905.523-7, CPF 987.834.758-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de SORAYA CARON, objetivando: a busca e apreensão do veiculo placa DIMS (44), Ford Fieste 11.0 2008, RENAVAM: 00855172505 — CHASSI 9BFBRZFHA5B49162; obrigação de fazer e indenização por danos materiais e morais. Valor da causa R\$25.590,972 (Manço/2023) Encontrando-se o reú em lugar incerto e não asbido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, il do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 0017732-31.2013.3.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civel, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CIRO MATUCK BRESCANCINI, Brasileiro, Divorciado, Aeroviário, RG 8570319, CPF 040.5691.6888, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIBELE FOLEGATTI, objetivando a quantia de R\$ 144.000,00 (Agosto2013) referente débitos relativos ao Contrato firmado entre as Partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, do determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, noza de 15 días, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2024.

Edital de Citação com prazo de 20 días. Processo 0015464-95.2021.8.26.0562. (Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica) processo principal 1001302-88.2015.8.26.0562. A Dra. Raul Marcio Siqueira Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Civel do Foro da Comarca de SantosSP. FAZ SABER a MAN KYUN LEE, CPF nº 094.791.738-16, que a credora MOU, (BRASIL.) LTDA ofereceu Indicente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedores solidáros os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito, estando os réus em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) días úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeram as provas cabiveis. Não sendo contestada a ação, os reus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000110-70.2022.8.26.0564. (X) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Civel do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), Mauricio Tini Garda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o), JAILSON ARAUJO LIRA, CNPJ. 39861542000194, com endereço à Passagem Companheiro Tassio, NH KRONES, Piraporinia, CEP 09950-815, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, alegando em sintese: foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento Comum, objetivando a procedência da ação com a consequente condenação do REOUERIBO na restituição do valor de RS100,000 (Dezembro/2012) roiunda das transferências irregulares descritas nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o reus estados de vertados e revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por exitato, alixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058760-84.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Civel EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DAS. PROCESSO Nº 1058760-984.2021.836.0002. (V;) MM. Juz(a) de Direito da 4º Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Drigo, JESSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, Tem da Lei, et c. FAZ SABER a JÖNATHAN WALLACE SIMOES HENRIQUE, que îne foi proposta uma Ação pelo procedimento comum por parte do Bano SANTANDER BRASIL SA, alegando em sintese que a referida ação foi distribuída em face do (a) S o (a). FLAVIO NICOLAS DE OLUMEIRA AGRA, em decorrência de uma transação irregular aonde o Requerido fora beneficiário no valor de 178 3.000,00 (três mil reais). Foi realizado tentativas de citação em face do Requerido, no entanto sem êxito. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não asbido, toi determinada a sua CITAÇÃO, no prazo de 20 dias por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, ou em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2024.

## **GLPilon Participações S/A**

CNPJ: 10.783.175/0001-76 - NIRE: 35300367715 Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem en **AGO**, a se realizar no dia 07.06.2024, às 14:30 horas, na sede social situada na Fazenda Santa Maria-Bairro São Francisco -CEP 18527-450, em Cerquilho - Estado de São Paulo a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária**:- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; b) Outros assuntos do interesse social. **Avisos:** Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Cerquilho, 22.05.2024. **Valmir Pilon** – Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1015023-10.2022.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Civel, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a) Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SA BER a Herbert Alexsandro Almeida da Fonseca, CPF nº 184.7 82.238-00 gue E. E. 1. O Pequeno Principe Ltda, ajuizou ação de Execução de Titulo Extrajudicial para recebimento de R\$ 149.215.61 /Abril 2022), decorrente de serviços educacionais. Estando o rêu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorarios e requierer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revella será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de maio de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037714-02.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25° Vara Civel, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SA-BER a Jeans Work Confecções Ltda EPP, CNPJ/ MF 15.504.415/0001-70, que Banco Santander (Brasil) SÍA lhe ajuizou ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$ 132.073.30, oriunda de empréstimo em conta corrente, Operação nº 0150130069269000173. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCES-SO Nº 1094133-76.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Koga Guimarães, na form da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA SAMARA AZEVEDO AGUIAR MELO, CPF 00418902305 e a FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA AGUIAR, CPE 93034938349, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação de Beneficência e Filanrropia São Cristovão, para cobrança de R\$ 48.146,06 priunda da prestação de serviços médico-hospitalares à o-ré Maria Samara Azevedo Aguiar Melo, em 05/10/2020 Estando as rés em lugar ignorado, foi determinada a cita-ção por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias upra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se ver edidas, sendo-lhes nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2024.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1036702-42.2017.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc Faz saber a Companhia de Turismo Receptivo SP Eireli - ME (CNPJ: 24.049.318/0001-25), na pessoa do sócio Adriano Aparecido Rodrígues dos Santos (CPF: 396.165.018-79), que Terpi Administradora de Bens Próprios Ltda. ajuizou Ação de Cobrança, objetivando receber a quantia de R\$ 43.988,40 (a atualizar) referente ao contrato de locação do imóvel sito a R. Cândida Matos Silva, nº 170, Jd. Gumercindo - Guarulhos/SP, não honrado pela requerida. Estando em termos, expede-se o edital para citação da ré para que, no prazo de 15 dias úteis), a fluir após o prazo supra, ofereça resposta, sob ena de revelia (ocasião em que será nomeado curador) erá o presente edital, publicado na forma da lei

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias (úteis), Processo nº 0009652-57.2013.8.26.0011, O MM. Juiz de Direito da 3º Vara Cível Regional de Pinheiros - Comarca da Capital/SP, Dr. Swarai Cervone de Oliveira, na forma da lei. Faz Saber a Maria José Cotrim Bizzarro (CPFi70.023.808-00) na qualidade de cônjuge do executado Roberto Bizarro; que nos autos da **Ação de Execução de** Roberto Bizarro; que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Adam Administração de Bens Ltda, em face de Loliplast Comércio e Indústria Ltda. e Outros; houve a penhora integral do imóvel sito ao lote 4 da quadra 6, Jd. Bussocaba, Osasco/SP, I.C nº 23243,62.78,0219,00.000.02 e matrícula n°23,642 do 1° C.R.I de Osasco/SP. Encontrando-se a Sra. Maria José Cotrim Bizzarro (coproprietária do imóvel supracitado), em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 dias (úteis), após os 20 dias supra, ofereça embargos, sob as penas da lei. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1034644-61.2020.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Gusmão, representados por sua inventariante Maria Beatriz Gusmão Pinheiro de Barros, Helena Maria da Silveira iusmão, Roberto da Silveira Gusmão, Ricardo da Silveira Gusmão, Marlene Pires de Freitas, Cristiano Roberto do Santos Freitas, Ricardo Roberto dos Santos Freitas, Priscila Roberta Freitas de Jesus, Amanda Izidoro de Lim reitas, Espólios de Maria Rodrigues de Freitas, Amantino Pires de Freitas, José Roberto de Freitas, Aristide Cassemiro dos Reis e Iracema Tavares dos Reis, Arlete dos Reis Nascimento, João Batista Amoedo, Marisa Toledo de Almeida Peloso, Leila Maluli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seu cônjuges e/ou sucessores, que Sergio Augusto Teixeira ajuizou Ação de Usucapião, visando a titularidade do imóve sito à R. Soldado Donato Ribeiro nº 18 (atual 206e 206 fundos), Jd. Maria Helena – Guarulhos/SP, lote 18, quadra 2, con área de 250,00m²,Transcrição nº 5579 do 1º CRI desta Comarca e I.C: 084.01.19.0173.01.000/02.000, alegando poss mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado reve caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002607-23.2019.8.26.0577. O(A) MM. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002607-23.2019.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA LETICIA LEMES GUIMARÃES, Brasileiro, CPF 345.549.126-04, com endereço à Rua Professor Marcos Motta, 121, Centro, CEP 37440-000, Caxambu - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Campo Di Orleans Incorporações Spe Ltda, alegando em síntese: A autora firmou um contrato de compra e venda com a ré em 05 de dezembro de 2011, acordando a compra do apartamento 1301, bloco 01, no Residencial Campo Di Orleans, em São José dos Campos/SP, pelo valor de R\$ 131.435,00. Contudo, a ré não cumpriu com os pagamentos acordados. Mesmo após notificações extrajudiciais enviadas pela autora, a ré permaneceu inadimplente. Adicionalmente, in verificações extrajudiciais enviadas pela autora, a ré permaneceu inadimplente. Adicionalmente, in verificações extrajudiciais enviadas pela autora, a ré permaneceu inadimplente. Adicionalmente, in verificações extrajudiciais enviadas pela autora, a ré permaneceu inadimplente. Adicionalmente, in verificações extrajudiciais enviadas pela autora, a ré permaneceu inadimplente. Adicionalmente, en verificações extrajudiciais enviadas pela autora, a ré permaneceu inadimplente. Adicionalmente, en verificações extrajudiciais enviadas pela autora, a ré permaneceu inadimplente. Adicionalmente, en verificações extrajudiciais enviadas pela autora, a ré permaneceu inadimplente. Adicionalmente, en verificações extrajudiciais enviadas pela autora, a ré permaneceu inadimplente. Adicionalmente, en verificações extrajudiciais enviadas pela autora, a ré permaneceu inadimplente. Adicionalmente, en verificações extrajudiciais enviadas pela autora, a ré permaneceu inadimplente. Adicionalmente, en verificações extrajudiciais enviadas pela autora, a ré permaneceu inadimplente. Adicionalmente, en verificações extrajudiciais oi verificado que a ré estava ocupando injustamente o imóvel, pois as chaves nunca foram entre foi verificado que a ré estava ocupando injustamente o imóvel, pois as chaves nunca foram entre-gues. Devido a essa inadimplência e ocupação indevida, a autora busca a rescisão do contrato, a reintegração da posse do imóvel e o recebimento de indenização por fruição. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital. por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 05 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003793-66.2022.8.26.0004 O(A) MM, Juiz(a) de Direito EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003793-66.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO QUERIDO, CPF 262.455.748-20, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Altura Locação, Comércio e Importação de Andaimes e Equipamentos Ltda, sendo o processo principal 0003793-66.82022.8.26.2022, alegando em síntese que foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa TECCON-AQ TECONOLOGIA DO CONCRETO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP a fim de integrar seu sócio no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, exclusivamente para manifestação do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, bem como para apresentação de provas cabíveis, em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil, prazo esse que fluirá após o decurso do prazo do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0053655-72.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas lecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISANGELA COUTINHO DE JESUS, CPF. 258.285.268-63 e PABLO ERICK GONÇALVES GURGEL, CPF.396.507.228-58) que Jessica Niza Furtado, nos autos da Ação do ocedimento Comum, objetivando que seja julgada procedente a presente desconsideração da personalidad rídica da empresa PARISE EDITORAÇÃO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ 11.067.552/0001-33. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002766-27 2022.8 26 0011, O MM. Juiz de Direito da 4º Vara Civel do Foro Regional XI - PinheirosSP, Dr. Diego Ferreira Mendes, FAZ SABER a ALESSANDRA GABRIELA BRANDÃO CRISANTO. Advogada, RG 25.293.435-0, CPF 170.899.526-07, Nascida em 2103/1976, sio à Rua Professor Maria Prito Forsesca, 127, Cerito, CEP 10470-037, bebedouroSP, socia da Empresa: United Interdâmbio e Viagens Lida, que he foi instaurado por parte de CAMILA SPINARDI VIEIRA e JANIELLE DA COSTA SANTOS, o Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica objetivando integrar a executada no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, asjam, o alcance de bens, os quais garantifão o débio mitigio. Encontriando-se a requerida em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente resposta e requeira as provas cabíveis, conforme art. 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000773-61 2024 8 26 0010. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara da Familia e Sucessões do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. VINCENZO BRUNO FORNICA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIZ FELIPE GARCIA DA SILVA, CPF 408.154.508-18, que he foi proposta uma ação de EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 547886 por parte de MANOEL MESSIAS GOMES DA SILVA, alegando em sintes que o requerido dalingiu a maioridade civil e requer a exoneração da obrigação alimentar. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atios e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do responsa e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 15 dias, que fluirá aposente menor en que será nomeado curador in expresente valtá a reseante acentra montes entra considerador revel, caso em que será nomeado curador in consente valta entra consente valta respecta Não serveta. Não sendro consente valta responsa expressor sua consente da ação o responsa e pará considerador revel, caso em que será nomeado curador in consente valta entra consente valta entra entra consente valta entra consente valta entra consente valta entra consente valta entra entra entra consente valta entra e resente edital, apresente resposta. Não sendo confestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curado special. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo

EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002830-63 2020.8 26.0704. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Civel, do Foro Regional XV - Bulantià, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IZAURA MONDINI JACOB. RG 6.672.306 e LAERCIO JACOB. RG. 3.110.114, CPF 022.798.948-15, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença no prate de Condominio L'abitaire - Ed. Costa Smeraida, já qualificado nos autos da ação em epigrafe, para obrança no valor de R\$ 194.147,40, comgidos até (Dezembro2023). Tendo em vista a determinação da penhora que recaiu sobre o innôvel matrícula nº 105.306 registrado no 18º Cartório de Registro de Innôveis de São Paulo/SP - Aplo. 118 - localizado no 11º andar do Edifido Autor, situado na Rodovia Raposo Tavares, nº 3.178, Bairro do Jaguaré, de propriedade dos executados es executados se executados sen local ignorado, expede-se o edital de intimação para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, ofereçam impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lein 1º 13.105/2015). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024. esta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033122-62 2021.8 26.0224. A MMº Juiza de Direito da 3º Vara Civel do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER a REGINAL DO MOREIRA MESQUITA. CPF. 288.518.508-93 e AMANDA TELES CORREIA MESQUITA. RG. 34631176. CPF. 314.863.328-89, ambos com endereço desconheado, que lhe foi proposta ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança por parte de Matorula Participações Lida, decorrente do contrato de locação firmado em 1508/2017 referente ao innivel denominada Garagem Coletiva, localizada no Sub-solo do Edificio Office Plaza, localizada a Rua Segundo Tenente Ruy Lopes Ribeiro, 05, esquina com a Av. Salgado filho. 1.817, d. Santa Mena, Guarulhos, locado para a empresa RIS ESTACIONAMENTOS PARK LTDA - Mile, dante da inadimpliência o autor ingressou com a presente ação. Estando o réu em lugar incento, toi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação, procesa e para que, no prazo de \* dias, que fluirá após o decurso do prazo de edital, arresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu se considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Guarulhos, aos 14 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCES-SO № 0006769-64.2003.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOU-ZA, na forma da Lei, FAZ SABER a Charles Pimentel Mendonça, CPF/MF 128.030.418-98, que Secid - So-ciedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda nedade Educacional Cidade de São Paulo SIC Ltas ne ajuizou ação de Execução para cobrança de R\$ .967,32 (fls. 167 dos autos), representada pelo cheque ° 300134 anexo aos autos. Estando o executado em ocal ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o ébito atualizado (caso em que a verba honorária ser abello atualizado (caso em que a verba inionaria serie reduzida pela metade), sob pena de penhorio ania serie Embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste orazo, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositan do 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e jurso da 1% ao mês. Em caso de reveila será nomaedir iros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado urador especial. **NADA MAIS**. Dado e passado nest idade de Itaquaquecetuba, aos 13 de maio de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCES-SO Nº 0012259-21.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVI-CO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BACCIO PIZZARIA LTDA, CNPJ 28.011.605/0001-05, BACCIO PIZZARIA LTDA, CNPJ 28.011.605/0001-05, com endereço à Praca General Gentil Falcao, 139, APTO 12, Cidade Moncoso, CEP 04571-150, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Sociedade Educacional Doze de Outubro Ltda em face de Sérgio Gambier Augusto, nos termos do artigo 136 do Código de Processo Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador onsiderado revel, caso em que será nomeado curado special. Será o presente edital, por extrato, afixado e sublicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado esta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCES-SO Nº 1017438-76.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo de de Direito da 7ª Vara Civel, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUPERMERCADO BOM PRECO M M LTDA, CNPJ 12945171000172, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., para cobrança de R\$ 304.560,35, oriunda do serviço de Giro Solução Parcelado de Operação nº 4664000014570300424. encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, oi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para so atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo lo presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso m que será nomeado curador especial. Será o pre-cente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de março de 2024.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias, expedido nos auto Leurar de Ciração – Prazo de 20 días, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1043396-17.2023.8.26.0224 A MM. Julza de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz saber a Espólio de Paulo Falleiros Nascimento, representado por Oswaldo Loechelt Nascimento, Elisabeth Ingrid Loechelt Nascimento, José Mauricio de Lima, Maria Marlano Penta de Lima, ao reius augestes incentre. Marlene Penha de Lima, aos réus ausentes, incertos esconhecidos, eventuais interessados, bem com desconnecidos, eventuais interessados, bem como sesus cónjuges e/ou sucessores, que Alex Alves ajuizou Ação de Usucapião, visando a titularidade do imóvel sito à R. Sete nº 34, Jd. Silvestre, Guarulinos/SP, parte do lote 41, quadra 7, com área de 163,60m², matrícula 97.974 do 1°CRI desta Comarca (área maior) e IC.092.50.91.0559.01.000. legando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando m termos, expede-se o presente edital para citação do

Citação — Proc. nº 1116131-71.2019.8.26.0100, prazo de 20 dias. Este Juízo Faz Saber a Mauricio Carlos Silva Sá, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Execução de Titulo Extrajudicial por Comercial Serviços JVB Ltda alegando em sintese: aparte ré é locatária de imóvel situado na Av. São João, nº 1518, de propriedade da parte exequente. Aduz que a ré está em débito com duas parcelas de allugueis vencidos, referentes à competência de 18.09.2019 e18.10.2019. Assim, equer o pagamento do valor atualizado de R\$ 11.675.49. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edita para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo de resente edital, apresente pagamento ou oferte lefesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 22 de maio de 2024

em termos, expede-se o presente edura para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 11ª Vara Cível - Comarca de São Paulo/SP. Edital de

a prestação de serviços em vantos dos seas situos de obra. A filota instaca era faturada difedimenta de intular de empreendimento, que, após receber os valores do terceiro títular do empreendimento, realizava o repasse dos valores De fevereiro a maio/2023 a Ré deixou de realizar os pagamentos referentes as notas fiscais da prestação de serviços que eram devidas. A autora tentou uma composição, e ainda assim, o pagamento não fora realizado e as partes não conciliaram, a prestação de serviços fora desmobilizada e não restou alternativa senão a propositura da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinadoa sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de \* dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerad revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de abril de 2024. κ.22e2308 Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1029581-11.2021.8.26.0001. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza Juiza de Direito da 2º Vara Civel do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Jeferson P.Morbect Spinola CNPJ 15.190.534/0001-03 que Tiutul Promotora Comercial e Cobrança ajuizou Ação de Execução de Carea de Contrato de prestação de serviços de cobrança. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, a fluir do prazo de 20 dias do presente edital, paque a divida, que deverá se m 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do debito, conforme pedido inicial. Caso (a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica advertido que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e § 3, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretaráo disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ão direito de opo parcelamento importa renúncia ão direito de opo parcelamento importa renúncia do direito de opor bargos (art. 916, § 6º, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma de lei. SP, 16/05/2024.

Citação - Prazo De 20 Días. Processo Nº 0003446-33.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Civel, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Amarelo Marga - FLV Naturais LTDA, CNPJ 14.412.306/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Dp. Comercio de Generos Alimenticios Ltda - Epp e outro, objetivando reconhecimento de grupo econômico e inclusão da empresa no polo passivo da presente ação, possibilitandose, assim, o alcance de bens, os quajs garantirão o debito em litigo. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta, bem como para manifestar-se e requerer as provas cabivieis no prazo de 15 dias conforme os termos do arigo 135 do CPC, que fluirá apos o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afrixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007364-96.2021.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direitt da 1º Vara Civel, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO PIRES BETTAMIO, Advogado, RG 17.127.780-6, CPF 091.122.508-05, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Centro Educacional João Paulo I S/c Ltda para recebimento de R\$10.849.00 (out/21) decorrente das mensalidades escolares vencidas em novembro e dezembro 16 em relação ao contrato de seus dois filhos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, alfxado e publicado na forme da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014247-04.2021.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito do (EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1014247-04.2021.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 4° Vara Civel, do Foro Regional XI - Pinheiros. Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GOD IN CHARGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 39414011000153, com endereço à Avenida Almirante Delamare, 411, Cidade Nova Heliopolis, CEP 04230-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Methal Amazonas Gastronomia Ltda Me, para cobrança da quantia de R\$32.935,99 (dez/21) decorrente do inadimplemento da NF nº 7305 emitida em 16.09.21. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (art. 701 do Código de Processo Civil), ou no mesmo prazo ofereca embargos monitários, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos prazo ofereça embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorrido os prazos supra, no silêncio, serlhes-á nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do(s) EXECUTADO(5) PAULO KONONCZUK, CPF 275.359.168-72 e ANA MARIA MAGALHĀES DE NOVAIS, CPF 341.425.368-26, expedido com praco de 20 dias, que, por este Juizo e respectivo Cartório, processa(m)-se o(s) Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança – Locação de Imóvel nº 0020247-07.2021.8.26.0506 em fase de Cumprimento de Sentença, que lhes move Irene Gaiotto Cleto cujo valor da dívida, atualizado até Maio/2023, é de R\$ 33.606.42. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD no valor de R\$909.02 (Paulo Kononczuk) e R\$ 32,10 (Ana Maria) às fis. 199/203, por intermédio do qual fica(m) nitimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) PUGNACÃO, no prazo por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no pra de 05 (cinco) dias, iniciandose a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital (art. 854, §3º do CPC) sob pena de levantamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 17 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003928-63.2022.8.26.0650 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 3" Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Yoshie Ishikawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CS CAR PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA EIRELI, CNPJ 26972777000101, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Carrefour Comércio e Indústria Ltda, alegando em síntese: para recebimento de R\$44.184,51 (08.08.22) decorrente do inadimplemento do contrato de sublocação firmado em 30.09.20, estando a executada em lugar ignorado expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Encontrando se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 15 de maio de 2024.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002204-39.2020.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10 Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Isabela De Souza Nunes Fiel, na forma da Lei etc. Faz Saber a(o) Luis Fernando Ramos De Oliveira, RG 496114384, CPF 232.829.878-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Vitta Via Norte 2, para recebimento o R\$4.035,76 (29.01.20) decorrente das despesas condominiais vencidas de 21.12.18 a 10.01.20 em relação ao apto 02, Torre 01, bloco B do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que tome ciência de todo o processado e para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de enhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial erá o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0002979-15.2017.8.26.0650 O(A) MM. Juiz(a) de Dierito da 3º Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Vilar Geraldi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(c) AKX METALURGICA E ENCENHARIA EIRELI, CNPJ 17.918.308/0001-13 e Arlei Rodrígues dos Santos, CPF 909.756.000-44 , que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em sintese: que o requerente ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$134.144.53 (02.08.22 - fls. 179/183) decorrente da cédula de crédito bancário nº 11340445271 firmado em 13.02.14; que expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo legal, oporem embargos ou reconhecerem o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 09 de maio de 2024. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002979-15,2017.8,26,0650 O(A) MM. Juiz(a) de Direi

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016570-76.2022.8 26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direiti 43 vara civel, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a), ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE 21 VEIRA, pa forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte as, expedido nos autos acima, virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que, por não t do localizado(a), fica INTIMADO(S) JEFERSON COSTA MARTINS DOS SANTOS, RG: 41.376.310-7, CPF: 436.700.07 olas, expedido nos adios acima, virem ou per en cominecimiento, o a quem interessar possa, por esta sudo localizado (a), facian/MADO(S) Teres Non COSTA MARTINS DOS SANTOS. RC 41.36.76.07.7 CPF. 435.700.078.

81. para, no prazo de 20 (vinte) dias, querendo, comprovar que, as quantias tornadas indisponiveis em suas contas corrente/poupana, via sistema Sibapula no valor de R\$ 2.363.19 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), são impenhoráveis, ou, sé o caso, ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, norma do ar 84, 83, 93, do CPC, conforme o despacho a seguir transcrito. Vistos P. 977.91. Observo que o executado è representado por Curador Especial, visto que houve citação edialicia. Sendo assim, faz se mister que a nitimaçar para eventual impugnação à penhora de ativos financeiros, e dos veículos também seja por edital. A propósito reletada é a jurisprudência. Cumprimento de Sentença. Executado intimado por edital. Nomeação de curador especial. Penhora Necessidade de intimação do executado. Art. 44, 1831° e 2°, do CPC. Não se mostra suficiente a defesa têcnica a presentada por defensor público, vez que este atua sem mandato e, portanto, isado de curador especial. Penhora Necessidade de intimação do executado. Art. 44, 1831° e 2°, do CPC. Não se mostra suficiente a defesa têcnica a presentada por defensor público, vez que este atua sem mandato e, portanto, isado de publico de poderes específicos para dispor acerca do debito. Precedentes deste E. Tribunal de Justiça. Decisão reformada. Caberta exequente apresentar a minuta. Edital com prazo de 20 diss. Intime-se o executado, na pessoa do su destendo que a su desta de curado experimento de servicio de composições de cerca do debito. Providencie-se, ainda, a intimação, pessoa do una pessoa do unidado un mante de curado experimento, en composições de cerca de persoa de contestada a a cádo, o reu sera considerado revel, caso em que sera nomeado curado expecial. Sera o presente edital, por extrato, afixado e publicado na

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000878-61.2021.8.26.0198.0(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro de Franco da Rocha. Estado de São Paulo, Dría). CARLOS AGUSTINHO TAGLIÁRI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AW IMPORTADORA LOGISTICA EIRELI, CNPJ. 11.836.488/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que TABACARIA CUBANA LIDA, ajuizou-lhe uma Ação de Monitória, para o recebimento de R\$ 13.200.00 (Março/2021), oriundos dos cheques nº 0093 e 0094 no valor de R\$ 6.600.00 cada, sacados contra o Banco Bradesco SA., é devolvidos sem a devida compensação. Estando a ré em lugar increto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 15 dias úteis, a fluir do prazo supra, pague o debito atualizado e acrescido de honorários advocaticos de 5%, ficando isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito, o lítulo executivo judicial, nomeando-se curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Franco da Rocha, aos 06 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040560-42 2021.8 26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direi da 9º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, n forma da Lei, etc. FAZ SABER a Leandro da Cruz Xavier, CPF 370.347.148-43, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Doutores do Emagrecimento Clinica Médica Ltda, para recebime to de R\$10,908,1 (abr/23 - fils. 136), foi deferida a penhora do veículo GM/Celta 4P Life, placa AOD-4428, em nome do executado de Carolina de Estando o execulado em lugar ignorado, expede-se edital para que fique intimado da penhora e de sua nomeaçã como depositário, podendo no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação. E para que produza o feitios de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NAD/ MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de maio de 2024.

TAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. Proc. 0004045-78.2021.8.26.0271. O Dr. ELISA LEONESI MALUF, Juiz de Direito da 2 Vara Cível da Comarca de Itapevi/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marlene Cordeiro Ferraciolli Cirino CPF 100.546.798-69 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1006525-80.2019.8.26.0271) requerida por Polimix Concreto Ltda em face de Fm Comércio, Transportes, Terraplanagem e Locação de Máquinas Eireli para recebimento de R\$44.673,06 (jun/20), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o ÉDITAL, para que n prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeir provas cabíveis, ficando advertida de que no caso de revella será nomeado curador especial. Será o edital, afixado publicado na forma da lei. SP, 26.04.24. κ.22e2306



rida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br